

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Decreto Legislativo n.º 04, de 05 de Dezembro de 2012.

Origem: Poder Legislativo

Proponente: bancada do PDT e PMDB.

Ementa: concede Título de Cidadão Barbosense a Lavoisier Freire Martins.

Referido projeto de Decreto Legislativo concede o "Título de Cidadão Barbosense", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, a LAVOISIER FREIRE MARTINS.

A proposta, conforme Justificativa, visa homenagear e agradecer o goleiro LAVOISIER pelos "valerosos anos de vida dedicados à comunidade, em especial a Associação Carlos Barbosa de Futsal", estando seu comprometimento e sucesso espelhados nos inúmeros títulos conquistados ao longo de nove temporadas disputadas com a camisa da ACBF, devidamente apontados no ato.

Assim sendo, se verifica que o Projeto está de acordo com o Regimento Interno da Câmara, por seu artigo 214, entretanto, cabe atentar acerca da necessidade de sanção do Sr. Prefeito, nos termos do artigo 42, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Carlos Barbosa, RS, 05 de dezembro de 2012.


Lajos Bernardines Medeiros.

OAB/RS n.º 43.502

Assessor Jurídico

